



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº (002/2023)
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SOLUCIONADORES DO PROGRAMA ROTAS DA
INOVAÇÃO**

A Invest Itajaí S.A., gestora do ELUME Centro Regional de Inovação, com sede na Rua Manuel Bernardes, 1150 - Itaipava, Itajaí - SC, 88316-400, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, referente Seleção de Empresas com Projetos Inovadores para Ocupação no Centro Regional de Inovação.

1. Altera-se o item 6.1 do Edital, no tocante as obrigações das partes.

Onde se lê:

O prazo de permanência da empresa no ELUME é de 1 (um) ano, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, desde que previamente solicitado pelo interessado, com 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificado. A prorrogação será concedida ou não, após avaliação dos resultados e regularidade de seu desenvolvimento e contribuição para o fortalecimento do ecossistema de inovação regional.

Leia-se:

O prazo de permanência da empresa no ELUME é de 1 (um) ano, contados da data da assinatura do contrato, **prorrogável por períodos sucessivos de igual duração**, desde que previamente solicitado pelo interessado, com 30 (trinta) dias de antecedência, devidamente justificado. A prorrogação será concedida após avaliação dos resultados, regularidade das atividades desenvolvidas e contribuição para o fortalecimento do ecossistema de inovação regional.

2. A presente retificação tem por objetivo adequar o prazo de permanência das empresas residentes, considerando o caráter contínuo do edital e o interesse público na manutenção das iniciativas empreendedoras e inovadoras que vêm contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de inovação regional.
3. O restante do Edital permanece inalterado.

Itajaí, 5 de novembro de 2025.

Nícolas Reis dos Santos
Diretor Presidente Invest Itajaí S.A
Gestora do Elume Centro Regional de Inovação.